

**CHAMADA PÚBLICA 002/2017**  
**CHAMADA PÚBLICA PARA AÇÃO DE EXTENSÃO –**  
**IFG/CÂMPUS APARECIDA DE GOIÂNIA**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG) – Câmpus de Aparecida de Goiânia faz saber, pela presente Chamada Pública, que estarão abertas no período de 17 a 19 de abril de 2017 as inscrições para a AÇÃO DE EXTENSÃO - PROJETO DE EXTENSÃO *CORAL DO IFG – APARECIDA DE GOIÂNIA*, oferecido exclusivamente aos candidatos da comunidade interna e externa ao IFG.

## 1. DA INSCRIÇÃO, CURSOS E VAGAS

1.1. Os interessados na ação de extensão, abaixo listado no subitem 1.2, deverão acessar o seguinte link, no período de 17 a 19 de abril de 2017, para preencher a ficha de inscrição.

*CORAL DO IFG – APARECIDA DE GOIÂNIA* - <https://goo.gl/eh0C14>

1.2 Serão realizadas inscrições, por ação de extensão, de acordo com o número de vagas estabelecidas mais o equivalente a 50% (cinquenta por cento) do número de vagas para a composição de lista de espera, conforme quadro abaixo.

AÇÃO DE EXTENSÃO	NÚMERO DE VAGAS			Total de Inscrições	PERÍODO DE VIGÊNCIA
	Comunidade Interna (IFG)	Comunidade Externa	Total		
1. <i>Projeto de Extensão: CORAL DO IFG – APARECIDA DE GOIÂNIA</i>	6	24	30	45	10 de maio de 2017 a 13 de dezembro de 2017

1.3. As vagas destinadas à **comunidade interna** são para servidores e alunos matriculados em cursos regulares do IFG.

1.4. As vagas destinadas para **comunidade externa** serão ofertadas para a população em geral, excluídos os candidatos que se enquadram nas condições do subitem 1.3.

## 2. DA SELEÇÃO

2.1. A seleção consiste na classificação de candidatos de acordo com o número das vagas ofertadas, por cursos de extensão, aptos à matrícula conforme o processo seletivo, bem como a classificação de candidatos para compor a lista de reserva. Estes serão convocados de acordo com a ordem de classificação, após a desistência ou desclassificação dos candidatos aprovados.

2.2 A seleção dos candidatos ocorrerá por meio do seguinte instrumento avaliativo estabelecido para o projeto de extensão:

2.2.1 CORAL DO IFG – APARECIDA DE GOIÂNIA

2.2.1.1 A seleção dos candidatos ocorrerá por meio de avaliação vocal e através de uma canção de livre escolha do candidato. A avaliação vocal acontecerá nos dias 24 e 26 de abril de 2017, das 17h às 19h, na sala de Música no IFG Aparecida de Goiânia.

2.2.1.2 O não comparecimento para avaliação vocal implica automaticamente na eliminação do candidato.

2.2.1.3 O candidato deverá idade mínima de 15 anos e, para comprovação, deverá apresentar, no momento da avaliação vocal, documento de identificação original com foto.

2.3 A não apresentação dos documentos citados para o curso implica automaticamente na eliminação do candidato.

2.4 No dia 20 de abril de 2017 será publicado lista de convocação dos candidatos para audição vocal. Os candidatos deverão se apresentar no dia e horário marcado para audição, munidos de documento de identificação original com foto.

2.5 A lista dos candidatos selecionados e a lista de espera serão divulgadas no site do IFG/Câmpus Aparecida de Goiânia ([ifg.edu.br/aparecida](http://ifg.edu.br/aparecida)), no dia 27 de abril de 2017.

2.6 Na inexistência de candidatos classificados de acordo com o número de vagas reservadas para a comunidade interna, conforme previsto no subitem 1.3, as vagas remanescentes serão preenchidas por candidatos inscritos para a comunidade externa e vice-versa.

### 3. DAS MATRÍCULAS

3.1. As matrículas serão realizadas na Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão – GEPEX do IFG/Câmpus de Aparecida de Goiânia, no dia 02 e 03 de maio de 2017, nos seguintes horários:

HORÁRIOS		LOCAL
02/05 - terça-feira	08h às 13h	GEPEX/IFG/Câmpus Aparecida de Goiânia
03/05 - quarta-feira	14h às 19h	GEPEX/IFG/Câmpus Aparecida de Goiânia

3.2. A documentação necessária para efetivar a matrícula é **exclusiva para a comunidade externa** e deverá ser apresentada em **original e fotocópia** (que ficará retida na GEPEX do IFG/Câmpus Aparecida). São documentos exigidos para efetivação da matrícula:

- **Carteira de identidade (original e fotocópia);**
- **CPF (original e fotocópia);**
- **Comprovante de endereço com CEP (original e fotocópia).**

Obs.: A comunidade interna está dispensada de apresentar a documentação acima, portanto deverá apenas preencher a ficha de matrícula.

3.3. Em caso de impedimento do candidato para efetuar sua matrícula, o mesmo poderá enviar um representante legal (pai, mãe ou outra pessoa) portando toda a documentação exigida no subitem 3.2. e a procuração com firma reconhecida.

3.4. O candidato menor de idade deverá comparecer com o seu responsável legal, que assinará a ficha de matrícula.

3.5. Será permitida a matrícula por procuração nas seguintes modalidades: procuração registrada em cartório competente ou procuração particular, com firma reconhecida. Em ambos os casos, deve constar que a procuração se destina à matrícula no IFG/Câmpus Aparecida de Goiânia, Curso de Extensão. O procurador deve ter maioria perante a lei.

3.6. No ato da matrícula será necessária a apresentação do documento original de identidade do procurador.

3.7. A procuração ficará anexada ao formulário de cadastro ou da matrícula, sendo necessária uma procuração para cada aluno, se for o caso.

3.8. Cada candidato poderá matricular-se em apenas **1 (um)** Curso de Formação Inicial e Continuada e Curso de Extensão oferecido pelo IFG/Câmpus Aparecida de Goiânia.

3.9. Ao efetuar sua matrícula no Curso de Formação Inicial e Continuada e Curso de Extensão do IFG/Câmpus Aparecida de Goiânia o aluno não poderá trancá-la, sob pena de perder a vaga em definitivo.

3.10. Caso haja desistência por parte de um candidato matriculado, o IFG/Câmpus Aparecida de Goiânia entrará em contato com o primeiro candidato de lista de espera, que deverá confirmar sua vaga na data designada, apresentando a documentação obrigatória, como descrito no subitem 3.2. Em caso de não confirmação, o IFG/Câmpus Aparecida de Goiânia entrará em contato com o segundo candidato da lista de espera e assim sucessivamente até o preenchimento de todas as vagas ofertadas.

3.11. Caso os candidatos aprovados em 1ª chamada não confirmem suas matrículas, 2ª chamada será publicada no dia 03 de maio de 2017 e os convocados deverão fazer a matrícula no dia 03 de maio de 2017, nos seguintes horários:

<b>HORÁRIOS</b>		<b>LOCAL</b>
04/05 – quinta-feira	08h às 13h	GEPEX/IFG/Câmpus Aparecida de Goiânia

#### **4. DAS OBRIGAÇÕES E DISPOSIÇÕES GERAIS**

4.1. O aluno matriculado que não comparecer à primeira aula deverá apresentar justificativa e esta será analisada pelo professor, caso contrário terá sua matrícula cancelada e para seu lugar será chamado o primeiro da lista de espera. Uma segunda falta consecutiva, independente de justificativa, implicará no cancelamento automático de sua vaga.

4.2. A inscrição implica automaticamente o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFG/Câmpus Aparecida de Goiânia nesta Chamada Pública, das quais o candidato ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

4.3. O IFG/Câmpus Aparecida de Goiânia não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.

4.4. É de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição.

4.5. Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas nesta Chamada Pública ou que contenham informações falsas.

4.6. Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, os candidatos deverão se dirigir a GEPEX do IFG/Câmpus Aparecida de Goiânia.

4.7. Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão julgados pela Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão - GEPEX do IFG/Câmpus Aparecida de Goiânia, para o qual só cabem recursos a suas decisões junto à Direção Geral do IFG deste câmpus.

## 5. CRONOGRAMA

CÂMPUS IFG	PERÍODO	ATIVIDADES
Aparecida de Goiânia	17 a 19 de abril	Período de Inscrições
	20 de abril	Divulgação da lista de escalonamento para audição vocal
	24 e 26 de abril	Audição vocal
	27 de abril	Divulgação dos selecionados e lista de espera
	02 e 03 de maio	Matrícula dos selecionados em 1ª chamada
	03 de maio	Divulgação dos selecionados em 2ª chamada.
	04 de maio	Matrícula dos selecionados em 2ª chamada
	10 de maio	Início das aulas

Aparecida de Goiânia, 04 de abril de 2017

ORIGINAL ASSINADO

ORIGINAL ASSINADO

<p>Sandro de Lima</p> <p>Pró-Reitor de Extensão – PROEX/IFG</p>	<p>Ana Lúcia Siqueira de Oliveira</p> <p>Diretora Geral do IFG</p> <p>Câmpus Aparecida de Goiânia</p>
---	---

**ANEXO I**  
**RESUMO DESCRITIVO DAS AÇÕES DE EXTENSÃO**

<b>IFG/CÂMPUS APARECIDA DE GOIÂNIA</b>	
Av. Universitária Vereador Wagner da Silva Ferreira, Qd-1, Lt 1-A – Parque Itatiaia. Aparecida de Goiânia-GO. CEP: 74968-755	
<b>PROJETO DE EXTENSÃO</b>	
Ação de Extensão	Projeto de extensão - CORAL DO IFG – APARECIDA DE GOIÂNIA
Proponente/Coordenação	Prof. Germano Henrique Pereira Lopes
Área de conhecimento	Produção Cultural e Design
Carga horária Total	30h
Modalidade	Presencial
Número de Vagas	30
Público alvo	Comunidade do IFG de Aparecida de Goiânia, assim como da cidade e entorno a partir de 15 anos.
Requisitos mínimos	Ter no mínimo 15 anos de idade até a data de início do curso
Data e Horário de aulas	Quarta-Feira das 17h30 às 19h
Data de Início	10 de maio de 2017
Data de Término	13 de dezembro de 2017
Perfil da Ação de Extensão	Projeto de extensão com perfil cultural e artístico com vistas a promover nos indivíduos ações de promoção e difusão da cultura por meio do desenvolvimento de um trabalho com base em técnicas vocais.
Objetivos	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Formar um coral adulto misto (homens e mulheres);</li> <li>- Desenvolver um trabalho técnica vocal para coral baseado nos princípios de saúde vocal e higiene vocal;</li> <li>- Interpretar repertório de música brasileira e folclórica mundial;</li> <li>- Representar o IFG – Aparecida de Goiânia em eventos musicais ou não, dentro e fora do câmpus.</li> </ul>
Metodologia	- Ensaios de uma hora e meia, divididos em preparação corporal e vocal, e aprendizado e interpretação do repertório escolhido.

